

## REGULAMENTO PROMOÇÃO TIM LIBERTY

Regulamento das Promoções TIM Liberty Nas Promoções TIM Liberty, todos os clientes que aderirem a um dos planos elegíveis através da “Oferta Superdesconto TIM Pós” (sem desconto em aparelho), além do desconto em conta padrão referente a esta oferta, receberão um desconto adicional em sua fatura de forma que a franquia seja reduzida. Os descontos variam conforme tabela abaixo: A Promoção é válida para Clientes pessoa física. Esta é uma oferta da TIM CELULAR S.A, prestadora do SMP.

1. PERÍODO DE ADESÃO À PROMOÇÃO: O período de adesão à Promoção terá início em 22/10/2010 e será válida até 31/03/2011.
2. ELEGIBILIDADE: São elegíveis a esta promoção, todos os clientes dos planos TIM Liberty abaixo:
  - 2.1 TIM Liberty
  - 2.2 TIM Liberty +50
  - 2.3 TIM Liberty +100
  - 2.4 TIM Liberty +400
3. DURAÇÃO DO BENEFÍCIO: A duração do desconto em conta adicional referente a esta promoção varia conforme especificações abaixo:
  - 3.1 Novas Ativações com Portabilidade e Clientes TIM (de qualquer plano): 1 ano.
  - 3.2 Novas Ativações sem Portabilidade: 6 meses. Nestes casos, após o término do tempo de benefício desta promoção, o cliente continuará recebendo o desconto padrão da “Oferta Superdesconto TIM Pós” durante os 6 meses seguintes.
4. ABRANGÊNCIA Esta promoção é válida nos seguintes Estados: Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Bahia, Sergipe, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins, Mato Grosso do Sul.
5. MEIOS DE ATIVAÇÃO: Os clientes poderão adquirir seu plano com esta promoção, durante o Período Promocional, nas lojas e revendas TIM ou \*144 (canal de ativação disponível apenas para Clientes TIM).
6. FIDELIZAÇÃO: Não haverá cobrança de multa em caso de migração ou cancelamento da linha.
7. EXCLUSÃO DA PROMOÇÃO: 2 O Cliente participante será excluído da Promoção e, desta forma, perderá o direito ao benefício, nos seguintes casos:
  - 7.1 Cancelamento do Contrato Móvel ao qual está vinculado;
  - 7.2 Em casos de inadimplência do acesso Móvel, quando na ocorrência de débitos;
  - 7.3 Migração do cliente participante para qualquer outro plano da TIM, pré ou pós-pago;
  - 7.4 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da promoção.
8. REGRAS GERAIS:
  - 8.1 Durante todo o período em que o cliente estiver recebendo o benefício desta promoção, não será possível adquirir aparelhos com desconto. Porém, a qualquer momento, o cliente poderá abrir mão do desconto em conta para adquirir um aparelho com subsídio, desde que seu plano seja elegível a este tipo de benefício.
  - 8.2 Caso o somatório de descontos concedidos por esta promoção, somado aos descontos concedidos por outras promoções, supere o valor da conta mensal do cliente, o saldo remanescente não será lançado na próxima conta.
  - 8.3 Ao se cadastrar nessa Promoção, o cliente concederá permissão automática ao envio de mensagens eletrônicas (SMS) pela TIM pra o seu GSM. As mensagens versarão sobre variados temas: promoções, planos e recargas. Portanto, para se cadastrar nessa Promoção, o cliente deve estar de acordo com o recebimento de SMS da TIM.
  - 8.4 Após a ativação desta promoção, o cliente poderá usufruir do benefício a partir da primeira fatura.
  - 8.5 Caso a portabilidade do cliente seja concluída após 30 dias da data de ativação do contrato, o cliente será considerado como uma nova ativação e receberá 6 meses do benefício.
  - 8.6 Para Clientes TIM, não será possível adquirir esta promoção caso estejam usufruindo de uma oferta com prazo de permanência. Nestes casos, uma vez terminado o prazo de

permanência, o cliente estará apto a aderir a esta oferta. 8.7 A utilização do benefício é pessoal e intransferível. 8.8 Para efeito deste Regulamento, os planos Pós-pagos são considerados ativados a partir da data de assinatura do respectivo Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP. 8.9 Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção. 8.10 A adesão do Participante a esta Promoção implica o conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste Regulamento. 3 Este regulamento está disponível no site [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br). Para mais informações ligue \*144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.